



**Decreto N° 2599 - de 20 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 125.600,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1068, 17 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.600,00 ( cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica		
2.02.01.12.361.0003.2.0022-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	26.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0022-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	29.800,00
Total da Unidade 02	----- R\$	29.800,00
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural		
2.03.01.13.392.0005.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	----- R\$	7.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.800,00
Total da Unidade 03	----- R\$	7.800,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	26.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	26.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.04.122.0008.2.0102-100 - 3.3.71.70.00 CONSORCIO CIMVALPI	----- R\$	62.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	62.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	62.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	62.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>125.600,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica		
2.02.01.12.361.0003.2.0022-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar		
2.02.04.12.361.0003.2.0026-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	10.800,00
2.02.04.12.361.0003.2.0026-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	19.800,00
Total da Unidade 02	----- R\$	29.800,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
2.06.02.08.243.0013.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	7.800,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.800,00
Total da Unidade 06	----- R\$	7.800,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.26.782.0011.2.0115-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	26.000,00
2.08.01.26.782.0011.1.0058-100 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS	----- R\$	62.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	88.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	88.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	125.600,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>125.600,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 20 de Dezembro de 2021

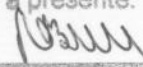
*Amil*



  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.299.526-15

### CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 20/12/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura